



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 30/2019

O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 30/2019 (prestação de serviços continuados de limpeza das dependências dos cartórios eleitorais localizados no interior do Estado do Rio Grande do Sul, com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0004094-92.2019.6.21.8000, para registrar a repactuação dos valores contratuais, conforme disciplinado na cláusula 10 do contrato original e na cláusula 3 do Termo Aditivo n. 01 (de 19-3-2021), face aos reflexos do Decreto Municipal de Porto Alegre n. 21.096, de 30-6-2021, que alterou os valores da tarifa de transporte coletivo, e em conformidade com a análise da solicitação, resultando nos valores atualizados, conforme discriminado abaixo, para vigorar retroativamente a 02-7-2021.

Cláusulas	Preço mensal por posto (R\$)
8.1	2.365,52
8.2	2.724,99
8.3	3.105,49
8.4	4.854,10
8.5	6.375,81

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 29/09/2021, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0769491** e o código CRC **3F1875E5**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307